



C.M.V.
Proc. Nº 854/18
Fls. 01
Resp. (7)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 525 /2018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público no **Bairro Jd. São Luiz**.

Justificativa: Que o poder público execute ações de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público, de imóvel localizado na Rua Paulo Sergio Calaja, ao lado do Lote 12, Quadra 1, Jd. São Luiz. Conforme demonstrado na foto em anexo, o local se apresenta com grande parte de seu calçamento público obstruído por entulhos e restos de materiais de construção.

Indicação: Que a Secretária competente execute os devidos procedimentos de fiscalização na área.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 21 de fevereiro 2018

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT



VF N

EVER 21

Rua Paulo Sérgio Calafá - lote 12 - Q 1